



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 184/2018
01 DE OUTUBRO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 – (Quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

| Rubrica | Fonte | Dotação Orçamentária | Ficha | Valor R\$ |
|------------------------------------|--------------|--|--------------|------------------|
| 02.04.08.244.0041.2.064 – 33903900 | 129 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 072 | 23.000,00 |
| 02.07.15.452.0019.2.039 – 33903000 | 100 | Material de consumo | 193 | 20.000,00 |
| 02.07.15.452.0022.2.042 – 33903000 | 100 | Material de consumo | 209 | 5.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | | 48.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada reduções parciais das seguintes dotações orçamentárias :

| Rubrica | Fonte | Dotação Orçamentária | Ficha | Valor R\$ |
|------------------------------------|--------------|--|--------------|------------------|
| 02.07.15.452.0019.2.039 – 33903600 | 100 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 194 | 15.000,00 |
| 02.07.15.452.0023.1.053 – 44906100 | 100 | Aquisições de imóveis | 213 | 9.000,00 |
| 02.08.17.512.0025.1.035 – 44905100 | 124 | Obras e instalações | 224 | 14.000,00 |
| 02.10.26.782.0028.2.048 – 33903600 | 100 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 253 | 10.000,00 |
| | | TOTAL GERAL | | 48.000,00 |



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 01 de outubro de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal